

EDITAL Nº 75, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer da Comissão de Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos, ao Projeto de Lei nº 637, de 14 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação e funcionamento do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT no âmbito da Administração Pública do Município de Riacho de Santana-BA, e dá outras providências.”, em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação da citada matéria de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 19 de setembro de 2025.



Jusceli de Souza Duarte
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026